LEI MUNICIPAL Nº 4.312, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: ESTRADA EDUARDO SILVEIRA, RUA PROFª MARIA HELENA SILVEIRA E RUA CARLOS CRESCÊNCIO SILVEIRA.

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA EDUARDO SILVEIRA, a estrada principal do bairro Chaves.

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA PROFª MARIA HELENA SILVEIRA, a primeira via existente no bairro Chaves, que dá acesso à Casa de Oração.

Art. 3º - Passa a denominar-se RUA CARLOS CRESCÊNCIO DA SILVEIRA, a segunda via existente no bairro Chaves, que dá acesso à propriedade do Sr. José Arlindo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.